

**PORTARIA Nº 040/2018**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 347.710,00** (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e dez reais), para reforço da seguinte dotação:

	<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12 361 2011 4017		<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0000594	3390.36	10601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
0000598	3390.39	10601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>335.000,00</b>
	<b>22.101</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
15 122 1044 2105		<b>DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>		
0000824	3390.30	10000	Material de Consumo	12.710,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>12.710,00</b>
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>347.710,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

	<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12 361 2011 4017		<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0000589	3390.30	10601	Material de Consumo	35.000,00
0000591	3390.32	10601	Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>335.000,00</b>
	<b>22.101</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
15 122 1044 2105		<b>DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>		
0000827	3390.39	10000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.710,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>12.710,00</b>
			<b>Total de Anulações</b>	<b>347.710,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 16 de julho de 2018.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO